

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 025/PGM/PMJP/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 025/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JÍ-PARANÁ E A EMPRESA FG SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

MUNICÍPIO DE JÍ-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FG SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.680.553/0001-96, situada na Avenida Santos Dumont, n. 1.883, 2º andar, Centro, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, neste ato representado por **CRISTIANO SOUSA MOURA**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade n.12.597.428-06 SSP/BA, inscrito no CPF n. 026.457.715-99, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, n. 1301, Boa Vista, CEP 45.026.090, Cidade da Vitória da Conquista/BA, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 025/PGM/PMJP/2022, pelo que consta no **Processo Administrativo n. 1-1827/2022 e 1-8546/2021-SEMOSP**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato n. 025/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito (fl. 2596/2596v) constante no PA n. 1-8546/2021-SEMOSP.

1.2. O objeto do instrumento originário é a locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero", conforme cláusula primeira do mencionado contrato.

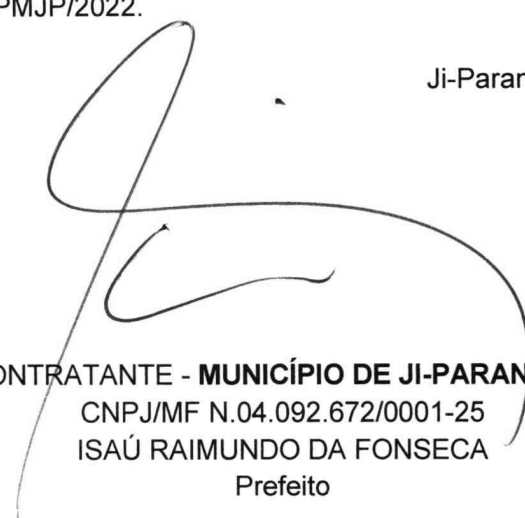
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O presente instrumento **prorroga o prazo** do contrato n. 025/PGM/PMJP/2022 por **12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 025/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 07 de março de 2023.



CONTRATANTE - **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**
CNPJ/MF N.04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTIANO SOUSA MOURA
CPF
02645771599
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CONTRATADA - **FG SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ/MF N. 10.680.553/0001-96
CRISTIANO SOUSA MOURA
Representante legal



RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 0048/GAB/PMJP/2023